

DATA DA LEITURA:		21/01/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/MS					
CODIGO		ID 6029		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Nº: 77/012.227/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2024 – SAD					
ABERTURA		27/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		GRUPO / ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.18 PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + DOC TÉCNICA --> PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.compras.ms.gov.br					
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.2.2 III	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.2.2 III	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			4.3.14	LICENÇA DE TRANSPORTE	ENTREGA				
8.2.2 III	CNH – DOS SÓCIOS	X			1.1.1.1/1.1.1.2	ADOTAR DCB OU DCI, CONCENTRAÇÃO, FORMA FARMACÉUTICA, APRESENTAÇÃO	PROPOSTA				
8.2.3 I	CNPJ. Cod: 6	X									
8.2.3 IV	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRIL					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
X	CERT. FEDERAL	X			5.1 C	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
8.2.3 III	CERT. ESTADUAL	X			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR				
X	CERT. MUNICIPAL	X			5.2.1 V	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.2.3 II	CIM	X			5.2.1 V.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
8.2.3 II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.2.3 V	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.2.1 VI	DDR - DECLARAÇÃO DETENTOR DE RG	IMPORTADOS	X	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				5.2.1 III	TABELA CMED OU DECLARAÇÃO DE INFORMANDO QUE O MEDICAMENTO NÃO CONSTA NA TABELA CMED	PROPOSTA	X	X		
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.2.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	CÓD SGC E CÓD BR NA PROPOSTA	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				4.3.9	LAUDO DE QUALIDADE	ENTREGA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				X	VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			5.1.19	medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.	PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.2.1 IV	BULA	X	X	X		
8.2.2 X	AFE COMUM - ANVISA	X			1.6 / 5.1.6	APLICAR CAP E SEGUIR TABELA CMED - ITENS 003, 008, 011, 012, 013, 015, 016, 021, 025, 026, 027, 030 e 035	PROPOSTA				
8.2.2 X	AFE COMUM - DOU	X			5.1.7	ITENS DE DEMANDA JUDICIAIS (Medicamento do Lote 001 [item 2]) PMVG vigente na data da apresentação da proposta será utilizado como limite de aceitabilidade de preço	PROPOSTA				
8.2.2 X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.1.8/5.1.10/5.1.11/5.1.12/5.1.13/5.1.14	Convênio CONFAZ ICMS 87/2002, ICMS 162/1994, ICMS n. 140/2001 e 10/2002, ICMS n. 73/2010, ICMS n. 131/2021, ICMS n. 96/2018, 52/2020 e 100/2021, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS	PROPOSTA				
8.2.2 X	AFE ESPECIAL - DOU	X			5.1.16	Os medicamentos constantes nos itens 003, 008, 011, 013, 015, 016, 021, 025, 026, 027, 030 e 035 deverão ter seus preços isentos de ICMS (0%, 12%, 17%, 17,5% ou 20%)	PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/MS			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. a) valores unitários por lote/item, em moeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais, expressos em algarismos; b) validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, c) descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, uma única marca por item ofertado, devendo o modelo ser discriminado quando pertinente; 5.1.1. O licitante não poderá se identificar no preenchimento da proposta de que trata o subitem 5.1 deste Edital. 5.2.1. Deverão ser anexados via sistema eletrônico (anexos da proposta) os documentos abaixo relacionados, podendo ser inseridos lote a lote ou selecionada a opção "marcar todos", para inserir a documentação de todos os lotes com proposta: I. Declaração firmada pelo licitante de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos; III. Cópia da tabela de preços Da CMED; IV. Bulas; V. Cópia do Certificado de Registro; VI. Declaração do Detentor de Registro – DDR					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X									
8.2.5 II	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				1.2.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/1.3.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço global lote/6.8.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item para os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035 e 036. III/ 6.8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote para o lote 001.					
8.2.5 II	CERTIDÃO FARMÁCIA	X									
8.2.5 II	DOC. FARMACÉUTICO	X				4.2.1. Os documentos relacionados à fase de habilitação (item 07) devem ser apresentados apenas naquela etapa procedimental, conforme disposto no subitem 7.2 deste Edital/6.18. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a para o e-mail a ser informado durante a sessão, no prazo MÁXIMO de 02 (duas) horas úteis, contadas a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação/7.2. Superada a consulta de que trata o subitem 7.1 deste Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, via sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas úteis, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
7.1 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA										
	CADFOR										
8.2.3 III	CERTIDÃO DO ICMS	X									
X	SICAF	X									
8.2.5 III - 5%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X									
8.2.5 III - 5%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X									
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.13 I e II // 8.2.3 VI	DECLARAÇÃO GERAL		X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X			
7.1 CONSULTA	TCU CONSOLIDADA				5.2.1	QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRAL		X			
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/MS	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					

6.19.11 - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus anexos; II - apresentarem preços inexequíveis; III - permanecerem acima do valor estimado da contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - contiverem vícios insanáveis; VI - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: